

RESOLUÇÃO Nº 66 / 2011.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, sua Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Odilon Barbosa de Oliveira.

Art. 2º O pergaminho representativo do título de que trata o art. anterior, será conferido ao ilustre homenageado em Reunião Especial desta Câmara, conforme legislação vigente.

Art. 3º As despesas com o cumprimento do disposto nesta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 03 de novembro de 2011.

Alexandre de Oliveira Alves
Presidente da Câmara Municipal

Edson Gonçalves da Silva
Secretário da Câmara Municipal